

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1451 de 08/06/01

DECRETO Nº 10.267/01
de 07 de junho de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de **R\$**
1.712.154,20.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.712.154,20 (Hum Milhão, Setecentos e Doze Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.800,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-4110	Obras e Instalações	4.000,00
20.10-0307024.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção da Atividades da SDS	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3120	Material de Consumo	404.584,91
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	481.769,29
55.10-0307021.2009	Serviços Contratados	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	420.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

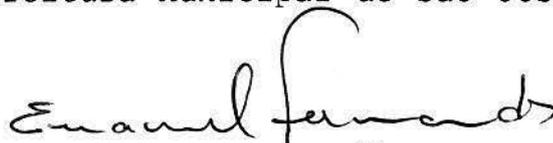
Cont. do Decreto nº 10.267/01 - fls. nº 02.

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3120	Material de Consumo	1.800,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-1479428.2052	Medicina do Trabalho	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção da Atividades da SDS	
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	256.354,20
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	1.350.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de junho de 2.001.



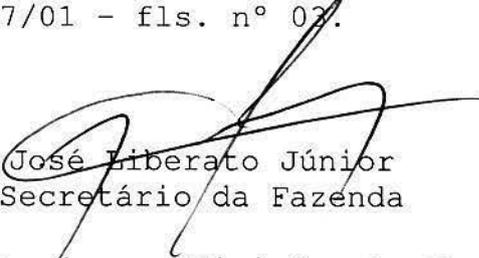
Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 10.267/01 - fls. nº 03.



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano
de dois mil e um.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos